



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina publicação de Errata referente à publicação da PORTARIA Nº 11/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 13/02/2019. Edição 1944.

Onde se lê: “Dispõe sobre designação de Servidor”

Leia-se: “Dispõe sobre licença-saúde de Servidor”

Onde se lê: conceder licença saúde a

Leia-se: conceder licença-saúde no período de 11/02/2019 a 25/02/2019, à

Onde se lê: Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Leia-se: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de fevereiro de 2019.

Cícero de Moura Neto
Presidente